



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Araguaína

AUTOGRAFO DE LEI Nº 321/76

Dispõe sobre doação de um lote de terra no setor urbano deste Município para a Sra. Maria da Paixão de Sousa.

A Mesa da Câmara Municipal de Araguaína, Estado de Goiás, por seus Membros decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal pela presente Lei, a doar a Sra. Maria da Paixão de Sousa, um terreno para construção própria, na urbana deste Município de Araguaína, na Estado de Goiás.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araguaína, Estado de Goiás, aos 07 dias de abril de 1.976.

Câmara Municipal de Araguaína - GO

*Antonio Raymundo Costa*

Antonio Raymundo Costa

Presidente